



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5590 - Sexta-feira, 15 de setembro de 2017  
**Divulgação:** Sexta-feira, 15 de setembro de 2017 **Publicação:** Segunda-feira, 18 de setembro de 2017

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor LUIZ HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA, 66295.4, falecido em 16/04/2012, Estatutário, Gari, AC-3.08.02.C.08-00, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por invalidez permanente, com provento integral, Ato 216, de 18/03/2014, a contar de 29/02/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 27/10/1992, o Ato 1412, de 17/08/2012, que modificou o Ato 679, de 16/05/2012 que concedeu pensão por morte no valor total mensal de, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, em face da Revisão de Proventos com base na EC 70/2012, através da Portaria 217, de 18/03/2014, alterando-se as informações no campo "dados de aposentadoria", atualização da matrícula da pensionista e inserção de novas informações no campo "observação", à razão de: 100% a FATIMA LORENA CORREA PEREIRA, 66295.4, CPF 616.412.190-68, cônjuge; com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Emenda Constitucional 70/12 – Portaria 217, de 18/03/2014 (processo 009.001072.12.9). CPF do (a) ex-servidor(a): 350.263.160-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 107 882 281 77, através do Ato 131 de 06/09/2017 (processo(s) 009.001642.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor JAIR CUNHA FILHO, 37403, estatutário, Técnico em Comunicação Social, ES-1.32.NS.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 297, de 19/04/2011 que Modificou o Ato 607/1995, ambos homologados pelo Tribunal de Contas do Estado/RS, incluindo o valor total do provento integral, excluindo o termo "incorporada" constante na parcela função gratificada e alterando base legal, face incorreções, processo 5466-0200/95-2, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 168, inciso III, 174, §2º, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 187/1988; artigo 177 da Lei 3240/1968; vencimento com referência "D", artigos 32, 80 inciso III e 95 da Lei 6309/1988; avanços 11+2 (65%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; função gratificada de nível (06)-Chefe do Centro de Editoração, artigos 110, inciso II e 179 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 173/1988; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/1988. Valores com base na Lei 7428/1994 e no Decreto 11241/1995. CPF 055133670-68, através do Ato 122 de 24/08/2017 (processo 001.003797.95.3) **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. **REPUBLICAÇÃO**

### Portarias

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** ALINE BONESSO KAYSER, matrícula 761245/01, Técnico Social – Terapeuta Ocupacional da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), a afastar-se de suas funções de 12 a 15 de setembro de 2017, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do XV Congresso Brasileiro de Terapia Ocupacional, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 20/2013, através da Portaria 368, de 13/09/2017 (Processo 17.15.000004036-9).

**AUTORIZA** SUZANA ASSIS BRASIL DE MORAIS PELLEGRINI, matrícula 764260/01, Assessora da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), a afastar-se de suas funções de 28 a 30 de setembro de 2017, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Congresso do Centro de Estudos da Família e do Indivíduo – Integrando Diferentes Abordagens, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 20/2013, através da Portaria 369 de 13/09/2017 (Processo 17.15.000003721-0).

**AUTORIZA** MARTA BORBA SILVA, matrícula 302548/04, Técnico Social – Assistente Social da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), a afastar-se de suas funções de 05 a 09 de junho de 2017, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do 5º Encontro Internacional e 12º Encontro Nacional de Política Social, em Vitória/ES, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 20/2013, através da Portaria 370, de 13/09/2017 (Processo 17.15.000001640-9).

**AUTORIZA** ALINE ESPINDOLA DORNELLES, matrícula 762602/01, Técnico Social – Assistente Social da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), a afastar-se de suas funções de 05 a 09 de junho de 2017, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do 5º Encontro Internacional e 12º Encontro Nacional de Política Social, em Vitória/ES, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 20/2013, através da Portaria 377, de 13/09/2017 (Processo 17.15.000001640-9).

**AUTORIZA** CASSIE ADRIANA PEREIRA, matrícula 759457/03, Técnico Nível 6 da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), a afastar-se de suas funções de 31 de agosto a 1º de setembro de 2017, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Encontro de Avaliação e Monitoramento de Acesso e Comportamento Mais Seguros, realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 20/2013, através da Portaria 374, de 13/09/2017 (Processo 17.15.000003768-6).

**AUTORIZA** MARIA CRISTINA SANTOS DA SILVA, matrícula 759998/02, Técnico Social – Assistente Social da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), a afastar-se de suas funções de 31 de agosto a 1º de setembro de 2017, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Encontro de Avaliação e Monitoramento de Acesso e Comportamento Mais Seguros, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 20/2013, através da Portaria 373, de 13/09/2017 (Processo 17.15.000003777-5).

**AUTORIZA** VERA REGINA PONZIO HECKER, matrícula 501090/04, Técnico Nível 6 da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), a afastar-se de suas funções de 14 a 16 de agosto de 2017, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Oficina Colaborativa: Desenvolvimento de Habilidades e Orientação para o Mundo do Trabalho, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 20/2013, através da Portaria 371, de 13/09/2017 (Processo 17.15.000003551-9).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SERGIO ANTONIO PAVANATTO CERENTINI, 711620/04, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Transportes, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para ter exercício no departamento de Esgotos Pluviais, vinculada a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 21/06/2017 a 31/12/2020, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2391490, de 12/09/2017 (processo 17.0.000053012-3).

**EXONERA**, a pedido, MARIANA COSTA PERES DA SILVA, 1231294/1, do cargo em comissão de Gestor E (11240002), da Gerência de Paradesporto (25406006), da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, a contar de 23/08/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2370380, de 06/09/2017 (processo 17.0.000065463-9).

**EXONERA** ELIZEU EZIQUIEL CHIODI, 1379879/1, do cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária (18800005), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 05/09/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2385107, de 11/09/2017 (processo 17.0.000070719-8).

**EXONERA**, a pedido, EDGAR BALBUENA VALENTE, 1369768/1, do cargo em comissão de Assistente (21250001), do Gabinete Executivo (02006001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 20/08/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2365026 de 06/09/2017 (processo 17.0.000070775-9).

**EXONERA**, a pedido, EMILENE GUIMARAES OLIVEIRA PIMENTEL, 541865/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/09/2017, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2387997, de 11/09/2017 (Processo 17.0.000069141-0).

**EXONERA**, a pedido, LEANDRO TIMM PIZUTTI, 1043706/1, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 31/08/2017, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2363469 de 05/09/2017 (Processo 17.0.000067052-9).

**NOMEIA** ADRIANA NUNES PALTIAN, 331147/1, Administrador, ES101NS, do/a Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer o cargo em

comissão de Superintendente-Adjunto do Tesouro Municipal, 11260016, do/a Gabinete do Superintendente do Tesouro Municipal, 13640001, do/a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 29/05/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2395676, de 12/09/2017 (processo 17.0.000039639-7).

**RELOTA JOSÉ ANTONIO SANTOS AIRES**, 297371/02, Recepcionista, AA.1.08.04, do Gabinete do Prefeito, para a Secretaria Municipal de Administração, vinculada a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a contar de 10/08/2017, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2403062 de 13/09/2017 (processo 17.0.000052985-0).

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 20/07/2017, em relação a **WANIA MARLENE RUSSO DA SILVA**, 1217585/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 964 de 15/04/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/04/2014, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 3463 de 13/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONCEDE**, a **MARIA CLARA JOBIM PACHECO**, 322626/1, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 02/09/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3462 de 13/09/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a **ANA LUCIA BASTOS PRESTES**, 482319/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 08/09/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3455 de 12/09/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**CONVOCA** **JOELMA RODRIGUES DA SILVA**, 1395874/1, Responsavel Por Atividades II, 11240001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/06/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 33344 de 01/09/2017 (Processo ).

**CONVOCA** **WANIA MARLENE RUSSO DA SILVA**, 1217585/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 20/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3464 de 13/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento do servidor **FILIPPE RODENBUSCH TISBIEREK**, 117770.2, Gerente II, CC6, no período de 03/05/2017 a 04/05/2017, para participar de Reuniões para captação de recursos de Programas Federais, Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 5º, parágrafo único, do Decreto ° 16.272, de 8/04/2009, através da Portaria 38 de 28/08/2017 (Processo 17.0.000028770-9).

**DESIGNA**, as servidoras **EVELINE RUY DIAS**, 764167 e **REJANE CERQUEIRA BARBOSA DA FONTOURA**, 901481 como representantes da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 60.335, advindo do Pregão Eletrônico 097/2015 e mantido com a empresa **LAZARI APOIO EDUCACIONAL LTDA - EPP**, em atendimento ao Art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e conforme Ordem de Início SMDH nº 03/2015, a contar de 01/12/2015, através da Portaria 46 de 13/09/2017.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, aos professores abaixo relacionados, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao Padrão M4, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através das respectivas Portarias 619 à 622 de 14/09/2017 e Processos.

Professor	Matrícula	A/C	Port.	Processo
ALINE COUTINHO DE SOUZA	1059750/01	01/09/2017	619	17.0.000069700-1
JOSEANE FRASSONI DOS SANTOS	1391739/01	28/08/2017	620	17.0.000051109-9
MICHELE GOMES PACHECO	1391704/01	28/08/2017	621	17.0.000056227-0
SABRINA BEZERRA FLORES	954977/02	01/09/2017	622	17.0.000055491-0

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a DEISE SOARDI, 112591.5/2 médico especialista ESM-1.01.ESM do Pronto Atendimento Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16/06/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 24/2011 Atividade Médico Pediatra/Pronto Atendimento Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 675, de 12/09/2017 (formulário 7803, processo 17.0.000044894-0).

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar das respectivas datas, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 28/2015 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2015, através da Portaria 676, de 12/09/2017.

Matrícula	Nome	Cargo	A contar	Processo
81135.2/2	ALESSANDRO RAMOS MONTEIRO	médico especialista	03/05/2016	16.0.000018669-8
129649.3/1	ANA BEATRIZ DE FIGUEIREDO BRANDÃO SQUADRI	médico especialista	28/09/2015	16.0.000013952-5
50286.0/2	ANDERSON MORAES FAGUNDES	auxiliar de enfermagem	27/06/2016	16.0.000035923-1
14283.1/2	BARBARA D AVILA GOLDONI	médico especialista	02/04/2016	16.0.000016087-7
98741.7/2	BRUNO BLAYA BASTISTA	médico especialista	08/04/2016	16.0.000016087-7
82186.2/2	CLAUDIA JAESCHKE SCHENEIDER	médico especialista	05/04/2016	16.0.000016087-7
135132.0/1	DANIEL DOS SANTOS GUEDES	médico especialista	21/11/2016	17.0.000040792-5
90864.5/2	DANIEL PINHEIRO MACHADO DA SILVEIRA	médico especialista	13/04/2016	17.0.000036658-7
55764.2/2	ERI ESTRAIECH	motorista	06/05/2016	16.0.000059432-0
38759.1/3	FABIANE TISKIEVICZ	médico especialista	01/04/2016	17.0.000040797.6
95402.3/2	JOAO ALVARO SANTOS E SILVA	médico especialista	04/07/2016	17.0.000036907-1
40056.0/2	LETICIA DE ESPINDOLA LISKOSKI	técnico em enfermagem	16/01/2017	17.0.000007750-0
100502.2/2	MARCIO CRISTIANO CALVI	técnico em enfermagem	11/08/2016	16.0.000046788-3
88880.4/2	MARIANA BLANCK ZILIO	médico especialista	06/01/2017	17.0.000037833-0
103307.7/2	NADIA GABRIELE RUDNICK	médico especialista	01/09/2015	15.0.000016342-0
132536.1/1	PEDRO FUNARI PEREIRA	médico especialista	03/05/2016	17.0.000036916-0
86261.0/2	PEDRO PROENÇA GUERRIERI	médico especialista	22/03/2016	16.0.000016087-7
96169.6/2	RICARDO FILIPE ROMANI	médico especialista	04/04/2016	16.0.000016087-7
50523.0/3	RONDON CADERMATORI DE MOURA	médico especialista	18/04/2016	17.0.000038389-9

**CONCEDE**, aos temporários abaixo relacionados, do Serviço de Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), nos respectivos períodos, formulários e processos, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Emergência/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 677, de 12/09/2017 (processo 17.0.000071742-8).

Matrícula	Nome	Período	Formulário
133940.0/2	PRISCILLA WOLFF MOREIRA	04/08/2017 a 11/10/2017	1662
117928.4/4	ANDREA MIRANDA DE MENEZES	03/08/2017 a 11/10/2017	1663
134036.0/2	KARINA DUARTE SIMANKE	07/08/2017 a 11/10/2017	1664
133935.4/2	SIMONE DE SOUZA PIMENTEL E SOUZA	09/08/2017 a 11/10/2017	1665
96616.5/2	LUIZ FERNANDO DE MATTOS	17/08/20017 a 11/10/2017	1671
134037.9/2	JUCIMARA MONTEIRO DE SOUZA LONGARAY	09/08/2017 a 11/10/2017	1672
47226.0/4	VERONICA DOS SANTOS LEAL	12/08/2017 a 11/10/2017	1673
51460.6/4	MARIA GORETI PEREIRA COELHO	09/08/2017 a 11/10/2017	1674

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos ex-servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar das respectivas datas, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 28/2015 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2015, através da Portaria 678, de 12/09/2017 (processo 16.0.000016087-7).

Matrícula	Nome	Cargo	Período
40372.9/3	ANDERSON RECH LAZZARON	médico especialista	28/03/2016 a 28/07/2016
105780.4/2	REBECA REGERT	médico especialista	19/04/2016 a 20/05/2017
135033.1/1	RENATA ROCKENBACH	médico especialista	16/11/2016 a 19/12/2016

**CONCEDE**, a ANDERSON RODRIGUES SODA, 100196.5/2, adido do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/01/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 28/2015 28/2015 Atividade Motorista (Condutor)/ Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2015, através da Portaria 679, de 12/09/2017 (processo 16.0.000001590-7).

**DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** THOMAZ EDSON CAMPOS E SOUZA, 1396773, no Cargo em Comissão Líder de Projetos, do Gabinete da Direção-Geral, vaga

2000042, a contar de 01/09/2017, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1341 de 11/09/2017 (Processo 17.10.000005012-0).

**NOMEIA RAFAEL MARQUES MACHADO**, 1396749, no Cargo em Comissão Líder de Projetos, do Gabinete da Direção-Geral, vaga 2000052, a contar de 01/09/2017, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1340 de 11/09/2017 (processo 17.10.000005010-4).

**NOMEIA MARCO ANTONIO LUZ JUNIOR**, 1396730, no Cargo em Comissão Gerente de Projetos I, do Gabinete da Direção-Geral, vaga 2000011, a contar de 01/09/2017, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1342 de 11/09/2017 (Processo 17.10.000005008-2).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a CARLA RODRIGUES SILVEIRA, 706076/01, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da DD/GEPO/C-PROJETOS/EQ-PROJCOM, a contar de 01/07/2012, os efeitos da Portaria 1093, de 08/08/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1385 de 13/09/2017 (Processo 003.000446.14.9).

**CESSA**, em relação a LUIS FERNANDO FALAVIGNA DOS REIS, 704249/01, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da DD/GEPO/C-PROJETOS/EQ-OBRAELM, a contar de 01/07/2012, os efeitos da Portaria 1043, de 22/06/2007, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1387 de 13/09/2017 (Processo 003.000446.14.9).

**CESSA EFEITOS**, da Portaria 915 de 15/04/2015, a contar de 06/08/2015 que concedeu a vantagem a LUCIANO ROSA DE SOUZA, 728564, Técnico em Saneamento, TP20807, Gerência de Projetos e Obras, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 1355 de 12/09/2017 (Processo 003.000948.15.2).

**CESSA EFEITOS**, da Portaria 916 de 15/04/2015, a contar de 06/08/2015 que concedeu a vantagem a SAMUEL DE ALMEIDA SANT ANNA, 899632, Técnico em Saneamento, TP20807, Coordenação de Repavimentação, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 1357 de 12/09/2017 (Processo 003.000948.15.2).

**CESSA EFEITOS**, da Portaria 917 de 15/04/2015, a contar de 06/08/2015 que concedeu a vantagem a PAMELA MUNHOS DE OLIVEIRA, 1260723, Técnico em Saneamento, TP20807, Coordenação de Repavimentação, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 1359 de 12/09/2017 (Processo 003.000948.15.2).

**CESSA EFEITOS**, da Portaria 918 de 15/04/2015, a contar de 06/08/2015 que concedeu a vantagem a JOÃO PAULO DE AGUIAR FONSECA, 1260766, Técnico em Saneamento, Equipe de Projetos Complementares, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 1361 de 12/09/2017 (Processo 003.000948.15.2).

**CESSA EFEITOS**, da Portaria 1742 de 16/07/2015, a contar de 06/08/2015 que concedeu a vantagem a NOEMI DA SILVA AZEREDO, 1160710, Técnico em Saneamento, TP20807, Coordenação de Projetos, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 1363 de 12/09/2017 (Processo 003.000948.15.2).

**CESSA EFEITOS**, da Portaria 1743 de 16/07/2015, a contar de 06/08/2015 que concedeu a vantagem a PEDRO POMPEU CORREA, 827852, Engenheiro, ES211NS, Equipe de Especific. e Orçamento, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 1365 de 12/09/2017 (Processo 003.000948.15.2).

**CESSA EFEITOS**, da Portaria 1744 de 16/07/2015, a contar de 06/08/2015 que concedeu a vantagem a CARLOS EDUARDO DA SILVA MACEDO, 1277146, Técnico em Saneamento, TP20807, Coordenação de Repavimentação, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 1367 de 12/09/2017 (Processo 003.000948.15.2).

**CESSA EFEITOS**, da Portaria 2722 de 09/11/2016, a contar de 16/03/2017 que concedeu a vantagem a JOSÉ EDUARDO COUTINHO TESSIS, 711655, Técnico Industrial, TP20507, Gabinete Direção-Geral, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 2, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "i"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1380 de 13/09/2017 (Processo 16.10.000002366-7).

**CONCEDE**, a CARLA RODRIGUES SILVEIRA, 706076/01, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da DD/GEPO/C-PROJETOS/EQ-PROJCOM, a contar de 01/07/2012 a 05/08/2015 e a contar de 06/08/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1386 de 13/09/2017 (Processo 003.000446.14.9).

**CONCEDE**, a LUIS FERNANDO FALAVIGNA DOS REIS, 704249/01, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da DD/GEPO/C-PROJETOS/EQ-OBRAELM, a contar de 01/07/2012 a 05/08/2015 e a contar de 06/08/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1388 de 13/09/2017 (Processo 003.000446.14.9).

**CONCEDE**, a contar de 06/08/2015 a LUCIANO ROSA DE SOUZA, 728564, Técnico em Saneamento, TP20807, Gerência de Projetos e Obras, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 1356 de 12/09/2017 (Processo 003.000948.15.2).

**CONCEDE**, a contar de 06/08/2015 a SAMUEL DE ALMEIDA SANT ANNA, 899632, Técnico em Saneamento, TP20807, Coordenação de Repavimentação, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 1358 de 12/09/2017 (Processo 003.000948.15.2).

**CONCEDE**, a contar de 06/08/2015 a PAMELA MUNHOS DE OLIVEIRA, 1260723, Técnico em Saneamento, TP20807, Coordenação de Repavimentação, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 1360 de 12/09/2017 (Processo 003.000948.15.2).

**CONCEDE**, no período de 06/08/2015 a 01/06/2017 a JOÃO PAULO DE AGUIAR FONSECA, 1260766, Técnico em Saneamento, Equipe de Projetos Complementares, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 1362 de 12/09/2017 (Processo 003.000948.15.2).

**CONCEDE**, no período de 06/08/2015 a 20/06/2017 a NOEMI DA SILVA AZEREDO, 1160710, Técnico em Saneamento, TP20807, Coordenação de Projetos, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 1364 de 12/09/2017 (Processo 003.000948.15.2).

**CONCEDE**, a contar de 06/08/2015 a PEDRO POMPEU CORREA, 827852, Engenheiro, ES211NS, Equipe de Especific. e Orçamento, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 1366 de 12/09/2017 (Processo 003.000948.15.2).

**CONCEDE**, a contar de 06/08/2015 a CARLOS EDUARDO DA SILVA MACEDO, 1277146, Técnico em Saneamento, TP20807, Coordenação de Repavimentação, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 1368 de 12/09/2017 (Processo 003.000948.15.2).

**CONCEDE**, a contar de 16/03/2017 a JOSÉ EDUARDO COUTINHO TESSIS, 711655, Técnico Industrial, TP20507, Direção-Geral, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "i"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1381 de 13/09/2017 (Processo 16.10.000002366-7).

**CONCEDE** a NILSON GERALDO SOARES BASTOS, 738454, Contínuo, da Coordenação de Operações de Sistemas, Abono de Permanência, a contar de 11/09/2017, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1384 de 13/09/2017 (Processo 17.13.000004670-2).

**CONVOCA** RAFAEL MARQUES MACHADO, 1396749/01, Líder de Projetos, comissionado, do Gabinete da Direção-Geral, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2017, com base no Artigo 44 e incluídos os art. 44-A e 44-B da Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 1391 de 14/09/2017 (processo 17.10.000005010-4).

**CONVOCA** THOMAZ EDSON CAMPOS E SOUZA, 1396773/01, Líder de Projetos, comissionado, do Gabinete da Direção-Geral, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2017, com base no Artigo 44 e incluídos os art. 44-A e 44-B da Lei 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 1392 de 14/09/2017 (processo 17.10.000005012-0).

**CONVOCA** MARCO ANTONIO LUZ JUNIOR, 1396730/01, Gerente de Projetos I, Gabinete da Direção-Geral, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/09/2017, com base nos Artigo 37, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 1393 de 14/09/2017 (processo 17.10.000005008-2).

## **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 01/09/2017, JULIANA DONEDA, 1146661/01, administrador, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Equipe de Apoio Técnico, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14150001, 31501007, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 408 de 11/09/2017 (memorando 100/2017 – Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária).

**DESIGNA**, a contar de 15/09/2017, EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA, 676308/01, guarda municipal, para exercer a função gratificada, de chefe da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501016, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 411 de 12/09/2017 (memorando 29/2017-Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos).

**DISPENSA** a contar de 15/09/2017, EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA, 676308/01, Guarda Municipal, da função gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 409 de 12/09/2017 (memorando 29/2017-Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos).

**DISPENSA** a contar de 15/09/2017, VLADIMIR NASCIMENTO, 676059/01, Auxiliar de Serviços Gerais, da função gratificada de chefe da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501016, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 410 de 12/09/2017 (memorando 29/2017-Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos).

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 08/08/2017, a VALMIR CARVALHO BAUM, 631465, Motorista deste Departamento, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 2393813 de 12/09/2017 (processo 17.13.0000004448-3).

**CONCEDE**, a contar de 05/09/2017, a VERA LUCIA DELFINO, 645385, Operadora de rádio transceptor deste Departamento, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 2393870 de 12/09/2017 (processo 17.13.0000004562-5).

**CONCEDE**, a contar de 05/05/2017, a JOSÉ EUCLIDES RODRIGUES PEREIRA, 642440, Gari deste Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Médio (20%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.8 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 2394026 de 12/09/2017 (processo 17.17.0000002208-0).

**CONCEDE**, a contar de 20/04/2017, a JULIO CESAR COSTA SOARES, 646213, Gari deste Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 9.5.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DAO/SEÇÃO DE TRANSPORTES, com vigência atual, através da Portaria 2394202 de 12/09/2017 (processo 17.17.000001627-6).

**CONCEDE**, a contar de 01/09/2016, a LUIS PEDRO MORAIS DOS SANTOS, 662103, Gari deste Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.4 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 2394332 de 12/09/2017 (processo 16.17.000002798-1).

**CONCEDE** a CLEBER DE OLIVEIRA FERREIRA, 644836, Gari deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referência "E", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 06/09/2017, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 2395937 de 12/09/2017 (processo 17.17.000002859-2).

**CONCEDE** a ELIANE SOARES GROSS, 651531, Gari deste Departamento, a concessão de um (01) avanço de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referência "E", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 23/07/2017, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 2395957 de 12/09/2017 (processo 17.17.000002715-4).

**CONCEDE** a ENEIDA MARIA DOS SANTOS GUIMARÃES, 648453, Gari deste Departamento, a concessão de um (01) avanço de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referência "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 04/08/2017, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 2396039 de 12/09/2017 (processo 17.17.000002716-2).

**CONCEDE** a LUIS FERNANDO VIEIRA GARRONI, 629094, Gari deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referência "E", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 04/09/2017, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 2396083 de 12/09/2017 (processo 17.17.000002827-4).

**CONCEDE** a JOÃO CARLOS ALVES GOMES, 632731, Gari deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referência "E", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 22/07/2017, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 2396116 de 12/09/2017 (processo 17.17.000002717-0).

**DETERMINA**, a contar de 04/09/2017, em relação a NORIVAL HENRIQUE DE ALMEIDA NEVES, 663685, Gari deste Departamento, delimitação permanente de tarefas, devendo excluir atividades que exijam trabalhar em ambientes externos (vias e ambientes externos públicos), grandes esforços físicos, carregar mais de 10 (dez) quilos de peso, trabalhar em altura ou sobre escadas, subir e descer escadas com mais de cinco degraus, atividades de exposição ao tráfego de veículos, através da Portaria 2395609 de 12/09/2017 (processo 17.17.000002178-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2017, em relação a LUIZ FERNANDO DA SILVA MACHADO, 645233, Apontador deste Departamento, Portaria 067 de 07/03/2014, que concedeu abono permanência, através da Portaria 2392505 de 12/09/2017 (processo 17.17.000003075-9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 25/08/2017, em relação a MARIA REGINA DA SILVA SILVEIRA, 627267, Auxiliar de serviços gerais deste Departamento, despacho presente no processo 05.002549.10.7, que concedeu abono permanência, através da Portaria 2392385 de 12/09/2017 (processo 17.17.000003073-2).

**INCLUI JANAÍNA SARTORI FERRANTINO**, 440155, Diretora Administrativa deste Departamento, na Portaria 465 de 29/07/2016, que designa servidores para Comporem a Comissão de Sindicância do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através da Portaria 2395657 de 12/09/2017 (processo 16.17.000001428-6).

**PRORROGA**, no período de 01/01/2017 a 31/05/2017, em relação a EVELISY DE LOURDES PEIXOTO, 639567, Gari deste Departamento, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Habitação, com ônus para aquele Departamento, para fins de regularização funcional, face aposentadoria, a contar de 01/06/2017, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 2395466 de 12/09/2017 (processo 17.14.000000017-3).

### **DIRETOR GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, o candidato aprovado no Concurso Público 531-SMA, com homologação disponibilizada no DOPA em 07/07/2015, autorizado em 31/05/2017, EDUARDO ZANETTE DOS SANTOS, 8º lugar, na Unidade Médico-Pericial Previdenciária, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, de acordo com o item 16.2 do edital 16/2015, no qual o candidato solicitou passar automaticamente para o final da lista de classificação, através da Portaria 102 de 14/09/2017 (Processo 17.13.000001635-8).

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2017, a servidora SANDRA MARIA MERLINI, CPF 267.317.620-91, matrícula 704031 do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Assistente Técnico I - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º, 2º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (85%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (18,31%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, alterado pelo inciso X, do artigo 2º, da Lei 11.922/15 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07, e seu reajuste será efetivado pela paridade, através da Portaria 1203 de 14/09/2017 (processo 17.13.000001833-4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'. RETIFICAÇÃO**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2017, a servidora ODETE BEATRIZ RIBEIRO, CPF 262.325.100-20, matrícula 297279, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Técnico em Enfermagem, classe 07-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (82,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (63h 33min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1321 de 13/09/2017 (processo 009.000260.15.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 18/09/2017, a servidora AIDA TERESINHA GOMES DOS SANTOS SILVA, CPF 491.772.730-87, matrícula 646304, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (82,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88, através da Portaria 1318 de 13/09/2017 (processo 009.000647.17.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2017, o servidor VALTESIR LUIS LANDO, CPF 325.145.810-87, matrícula 740023, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operador de Subestação, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016;



GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Distrital Centro de Esgoto - artigo 129, §§ 1º e 4º, da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (97,5%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; Serviço Noturno - média: ( 93h7min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (18,34%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; Servidor readaptado do cargo de Mestre-de-obras (06-F) para o cargo de Operador de Subestação (04- F), sendo assegurada a remuneração do cargo original, nos termos do artigo 58 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1322 de 14/09/2017 (processo 009.000255.17.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2017, a servidora SIRLEI DE FATIMA CARDOSO MENEZES, CPF 476.594.160-49, matrícula 327600, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (77,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 1319 de 13/09/2017 (processo 009.001853.14.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2017, a servidora MARIA HELENA SILVA AMARAL, CPF 449.088.220-34, matrícula 270857, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno( 23h7min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1315 de 13/09/2017 (processo 009.000856.15.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 2º, § 1º, inciso II (reduzido de 5%) da Emenda Constitucional 41/2003, voluntária, a contar de 01/09/2017, o servidor TAPIR BARCELOS LOPES, CPF 237.388.980-34, matrícula 65599, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Motorista, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 95%, observada a média das contribuições nos termos da Lei Federal 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1317 de 13/09/2017 (processo 009.0003361.14.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2017, o servidor MARCOS WILLIAM FRIDMAN, CPF 210.584.070-15, matrícula 186846, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; LCM 677/11; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno ( 33h48min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (45%) - artigos 21, 26-A e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15, através da Portaria 1323 de 14/09/2017 (processo 009.001129.15.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 18/09/2017, o servidor GUILHERME ALVES FERREIRA FILHO, CPF 157.402.770-00, matrícula 644216, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; Serviço Noturno - média: ( 130h4min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88 e pelo inciso VIII, do artigo 3º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1316 de 13/09/2017 (processo 009.000326.17.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2017, a servidora DIRCE CONCEIÇÃO CAMPELLO DOS SANTOS, CPF 295.190.470-34, matrícula 250585, da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Técnico em Enfermagem, classe 07-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno( 102h54min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1312 de 13/09/2017 (processo 009.000374.14.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 25/05/2017, o servidor PEDRO ILARIO DA SILVA CARDOSO, CPF 348.100.990-91, matrícula 744983, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Instalador Hidrossanitário, classe 04-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R \$ 4.435,26 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Avanços: 10 (50%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (02) - Capataz - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (17,37%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16, através da Portaria 1314 de 13/09/2017 (processo 009.001194.17.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 18/09/2017, a servidora JUSSARA TEREZINHA DA ROCHA GONCALVES, CPF 400.111.600-63, matrícula 344919, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada de nível (06) - Diretor de Escola - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Regime Complementar de Trabalho (170%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1324 de 14/09/2017 (processo 009.000711.17.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 18/09/2017, o servidor JOSÉ DOS SANTOS, CPF 397.544.210-72, matrícula 637637, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em Grau Máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; Serviço Noturno - Média: ( 13h48min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88 e pelo inciso VIII, do artigo 3º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1313 de 13/09/2017 (processo 009.000300.17.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

## Despachos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

**DEFERE**, em 01/09/2017, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2017, apresentado por CRISTIANO DINIZ DE SOUZA SOUZA, 808973/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

**Processo 17.000059270-6** - INDEFERE, em 11/09/2017, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2017, apresentada por CÍDALIA SOARES DA MOTTA, 1026992/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, no limite máximo

de 10 horas semanais, por não atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.0.000071558-1** - INDEFERE o pedido formulado por FLAVIO CARDOZO DE ABREU, matrícula 498613/01, da Secretaria Municipal da Fazenda, de inibição do desconto sindical que ocorrerá na folha de pagamento de setembro de 2017, por análise da área técnica competente.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.0.000070975-1** – DEFERE, em 13/09/2017, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2017 (até 27/01/2018), efetuado pelo servidor BRUNO HALMENSCHLAGER, 1129368/01, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 17.0.000071379-1** – DEFERE, em 08/09/2017, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2017, efetuado pelo servidor CARLOS EDUARDO BERWANGER, 158917/01 e 02, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.0.000047334-0** – INDEFERE, em 13/09/2017, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a ex-servidora MARGARETE RODRIGUES CHAVES, 54334.5/1, Técnico em Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde.

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.17.000000319-5** – INDEFERE a JOSE LUCIMAR DIAS DA SILVA, 657260, Gari deste Departamento, em 12/09/2017, o pedido de abono de faltas.

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.13.000002856-9** - DEFERE, em 13/09/2017, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por DENISE FERRAZ PIRES LUCAS, 32716.8, servidora aposentada, a contar de 01/09/2017.

**Processo 17.13.000004397-5** - INDEFERE, em 13/09/2017, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por LIANE REINEHR, matrícula 26078-5, servidora aposentada, por falta de amparo legal.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.000575.17.8** - MODIFICA em 14/09/2017, em relação a JULIO CEZAR LIMA ZINN, 61635, pintor do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a averbação de tempo de contribuição de Forças Armadas, publicada através do processo 005.001473.87.5, quanto ao total de dias averbado que passa a ser de 301 dias, e não como constou.

## **Laudos de Insalubridade/Periculosidade**

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA PÚBLICO** o Laudo 36/2017 – Atribuição de Tarefas Assistente Administrativo/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 13/09/2017, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 36/2017 – Atribuição de Tarefas Assistente Administrativo/HPS/SMS, de 13/09/2017

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2204\\_ce\\_201628\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2204_ce_201628_1.pdf)

**Estagiários****COORDENADOR DE ESTÁGIOS do PREVIMPA no uso de suas atribuições legais,**

**COMUNICA** a cessação de estágio dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Cessação de Estágio.

Nome	Matrícula	Nº SCE	Data Cessação
TIAGNER DA SILVA	135832.4	06/2017	16/08/2017
DANÚBIA DA SILVA DORNELLES	1363034	09/2017	16/08/2017
ANA CAROLINA SENNA DOS SANTOS	1353020	07/2017	18/08/2017
ISADORA APARECIDA BECKER JUNG	1383671	08/2017	21/08/2017

**Termos de Ratificação****DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**RATIFICA** a convocação do servidor ADEMIR DOS SANTOS FREDO, 674520, Motorista, para prestação de serviços extraordinários em agosto de 1983 e de maio de 1989 a agosto de 2015, por ausência da convocação e autorização prévia no período de agosto de 1983 a janeiro de 2005 com base nas informações constantes no processo 009.000969.17.6, fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de agosto de 1983 e de maio de 1989 a agosto de 2015 realizou horas extras conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 145/2017, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

**DOCUMENTOS OFICIAIS****Documentos Oficiais****SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****INSTRUÇÃO NORMATIVA 07, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017**

Aprova a planilha de desempenho com a apuração dos resultados das metas da GID que trata o art. 7º do Decreto 18.544, de 29 de janeiro de 2014, que regulamenta a Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID), no âmbito da Secretaria Municipal de Administração (SMA).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a instituição da Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID) no âmbito da Secretaria Municipal de Administração (SMA) pela Lei nº 11.242, de 04 de abril de 2012, regulamentada pelo Decreto 18.544, de 29 de janeiro de 2014 e demais alterações, que estabelecem a fórmula, os pesos e as metas para cada um dos indicadores de desempenho;

**DETERMINA:**

I – Ficam aprovadas os resultados dos indicadores gerais I, II, III, IV, V e VI e dos indicadores de processos de trabalho I, II, III, IV, V, VI e VII referentes à apuração do segundo quadrimestre de 2017, tendo os indicadores alcançado o resultado final de 100,00% da meta estipulada, conforme anexo I.

II – Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ALFREDO PEZZI PARODE**, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Anexo Instrução Normativa 07/2017

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2204\\_ce\\_201711\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2204_ce_201711_1.pdf)

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

**COMUNICADO 003/2017**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que dispõem os artigos 3º e 5º da Instrução nº 03/2016 – PREVIMPA, de 20 de dezembro de 2016, COMUNICA os percentuais de atingimento das Metas Previdenciárias – Mprevs, no segundo quadrimestre de 2017, conforme planilha anexa.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2017.

**RENAN DA SILVA AGUIAR**, Diretor-Geral do Previmpa.

Planilha de Resultado Mprevs

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2204\\_ce\\_201649\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2204_ce_201649_1.pdf)

**EDITAIS**

**Editais**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

**PROCESSO 17.0.000071250-7**

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 062/2017 – 001.000167.17.7**

**OBJETO:** Prestação de Serviços ESPECIALIZADO DE BUSCA, TRANSPORTE E ENTREGA DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS COLETADAS DE PACIENTES EM UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, A SER REALIZADO POR EMPRESA CAPACITADA PARA TAL ATIVIDADE, PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES EM CASOS DE EPIDEMIA, de acordo com as especificações e detalhamentos constantes no ANEXO I – Projeto Básico – integrante do presente Edital, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico Registro de Preços 062/2017.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção de aplicação de sanção, à empresa TOCANTINS COMERCIO SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 01.687.568/0001-95, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 15 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações ou digitalizada para o e-mail: [cpl.celic@smf.prefpoa.com.br](mailto:cpl.celic@smf.prefpoa.com.br)

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 17.0.000071250-7, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2017.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

**ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA E ERRATA DE EDITAL**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a alteração de edital e data de abertura da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 128/2017 - PROCESSO 001.000263.17.6**, que passa ao seguinte:

Na tabela do item 2.1 do Anexo III – Proposta de Preço e na tabela do item 3.1 do Anexo X – Minuta do Contrato, na coluna de percentual correspondente a etapa 2ª . Protocolização do PPCI junto ao Corpo de Bombeiros Militar onde se lê percentual 30% leia-se 40% .  
Na tabela do item 2.1 do Anexo III – Proposta de Preço e na tabela do item 3.1 do Anexo X – Minuta do Contrato, na coluna de percentual correspondente a etapa 3ª. Entrega do Certificado de Aprovação do PPCI do Edifício onde se lê percentual 60% leia-se 50%.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Será às 10h do dia 02 de outubro de 2017, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
As demais disposições permanecem inalteradas.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 17.0.000032495-7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** Azevedo Bastos Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Contratação emergencial de empresa especializada para o restabelecimento da energia elétrica na EMEF Grande Oriente.

**VALOR TOTAL:** R\$ 60.220,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 1502-1648-449051990000-3001.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

**REGISTRO:** 64.969, Livro nº: 1038-D, Fls: 003.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2017.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO 60/2013

**PROCESSO 001.009938.13.3**

**MODALIDADE:** PE 60/2013.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura/ PMPA.

**CONTRATADA:** Adão Pires dos Santos.

**CNPJ:** 88.772.066/0001-40.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, a contar de 22/05/2017; alteração do local da prestação de serviço e substituição de equipamentos.

**VALOR:** O aditivo não acarreta alteração de valores.

**BASE LEGAL:** Art. 57, inc. II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2017.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO 17.0.000063788-2**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADA:** Sanatório São José Ltda.

**OBJETO:** Internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 07/07/2017 a 13/08/2017.

**VALOR:** R\$ 35.801,08 (trinta e cinco mil, oitocentos e um reais e oito centavos).

**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2017.

**ERNO HARZHEIM**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO 17.0.000066556-8**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADA:** Sanatório São José Ltda.

**OBJETO:** Internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 17/07/2017 a 21/08/2017.

**VALOR:** R\$ 48.105,01 (quarenta e oito mil, cento e cinco reais e um centavo).  
**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2017.

**ERNO HARZHEIM**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 171/2017 PROCESSO 17.10.000002063-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Cabo condutor de eletricidade e acessórios.

**LOTES 1, 11, 12, 18, 21, 23**

**EMPRESA:** DIEGO RUPERTI ROCHA – EPP.

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 67.014,90.

**LOTES 2, 3, 4, 5, 19, 24**

**EMPRESA:** SULCABOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME.

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 16.084,50.

**LOTES 6, 7, 8, 9, 14, 15, 16, 17, 20**

**EMPRESA:** BRUNO COSTALONGA DORIGO ME.

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 2.779,00.

**LOTES 10, 13**

**EMPRESA:** RPS COMERCIAL EIRELI ME.

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 2.103,00.

**LOTES 22**

**EMPRESA:** MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA EPP.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 8.400,00.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Porto Alegre, 14 de setembro de 2017.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 247/2017 – PROCESSO 17.10.000004683-2** – Conjunto unidades de bombeamento para Estação de Bombeamento de Água Tratada Cristiano Fischer, com instalação.

**ABERTURA:** Será às 8h30min do dia 05 de outubro de 2017, no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 15 de setembro de 2017.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 105/2017 PROCESSO 17.10.00000235-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de tubos e Conexões em Ferro Dúctil e Ferro Fundido.

**LOTES 1, 2, 4, 6, 7, 8, 9, 27, 32**

**EMPRESA:** ALBACORE HIDRÁULICA, SANEAMENTO E IRRIGAÇÃO EIRELI EPP.

**LOTES 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 35, 36, 37**

**EMPRESA:** SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA MATRIZ.

**LOTES 19, 25**

**EMPRESA:** FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME.

**LOTES 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 34**

**EMPRESA:** SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA FILIAL.

**LOTES 3, 5, 10, 30, 31 e 33:** FRACASSADOS

A íntegra da ata encontra-se no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Porto Alegre, 14 de setembro de 2017.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 253/2017 – PROCESSO 17.10.000004823-1** – Plataforma modular flutuante.

**ABERTURA:** Será às 8h30min do dia 29 de setembro de 2017, no site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br).

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 14 de setembro de 2017.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 153/2017

PROCESSO 17.10.000001988-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Material Hidráulico.

**LOTES 01, 05, 07, 17 e 19**

**EMPRESA:** DIEGO RUPERTI ROCHA - ME.

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 7.966,50.

**LOTE 04**

**EMPRESA:** MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA – ME.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 3.170,00.

**LOTES 06, 08, 09, 10, 11 e 22**

**EMPRESA:** PANMERC COMERCIAL LTDA.

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 13.716,90.

**LOTES 12 e 16**

**EMPRESA:** CENTER SPONCHIADO LTDA-ME.

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 691,90.

**LOTES 14, 15, 18 e 20**

**EMPRESA:** CCK COMERCIAL EIRELI.

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 4.772,20.

**LOTE 21**

**EMPRESA:** MARIA SILENE VIEIRA WANDERLEY – EPP.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 1.900,00.

**LOTES 02, 03, 13 e 23:** FRACASSADOS.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br).

Porto Alegre, 14 de setembro 2017.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 042/2012.

**PROCESSO ORIGINAL:** 007.010523.12.0.

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania.

**CONTRATADA:** Paula Participações e Administração Ltda. CNPJ: 07.408.224/0001-86.

**CONTRATO:** 56/2012.

**PROCESSO ATUAL:** 007.004585.15.1.

**OBJETO:** Locação do Imóvel sito a rua Voluntários da Pátria 1613.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de prazo sem reajustamento do preço para o período: 01/12/2016 a 30/11/2017 e quitação da inflação dos últimos doze meses, permanecendo o valor mensal R\$ 14.518,20.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2017.

**SOLIMAR DOS SANTOS AMARO**, Presidente da FASC.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2017

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de ADESIVOS.

**ORDEM DE COMPRA:** 2621.

**FORNECEDOR:** S.S. BASSO COM E IMPRESSAO GRAFICA.

**VALOR:** R\$ 1.376,50.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2017.



HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA, Diretor-Presidente.

## EXTRATO DO CONTRATO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 007/2017.  
**OBJETO:** Fornecimento de tintas, com entrega parcelada.  
**CONTRATO:** 072/2017.  
**CONTRATADO:** Repint Comércio de Tintas Ltda.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 295.926,60.  
**VIGÊNCIA 12 (MESES):** Iniciando-se em 04/09/2017 e findando-se em 03/09/2018.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2017.

HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA, Diretora-Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 038/2017

**OBJETO:** Aquisição parcelada de material de limpeza.  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 29/09/2017, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h.  
O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 11 de setembro de 2017.

HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA, Diretora Presidente.

## PREGÃO PRESENCIAL 040/2017

**OBJETO:** Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários – folha de pagamento.  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 28/09/2017, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado.  
O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2017.

HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA, Diretora Presidente.

## RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 023/2017

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças MASCARELLO.  
A COMPANHIA CARRIS torna público a retificação de data de abertura do certame em epígrafe, que constou na publicação do dia 06/09/2017. Onde consta:às 21/09/2017, leia-se: 09/10/2017. O restante não sofre alterações.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2017.

HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA, Diretor-Presidente.

## RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 024/2017

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças MBB.  
A COMPANHIA CARRIS torna público a retificação de data de abertura do certame em epígrafe, que constou na publicação do dia 06/09/2017. Onde consta:às 19/09/2017, leia-se: 06/10/2017 e Onde consta:às 09h, leia-se: às 14h. O restante não sofre alterações.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2017.

HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA, Diretor-Presidente.

## RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 048/2017

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças MANN.  
A COMPANHIA CARRIS torna público a retificação de data de abertura do certame em epígrafe, que constou na publicação do dia 06/09/2017. Onde consta:às 21/09/2017, leia-se: 10/10/2017 e Onde consta:às 14h, leia-se: às 09h. O restante não sofre alterações.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2017.

HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA, Diretor-Presidente.

**RETIFICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 044/2017**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças MASTER.

A COMPANHIA CARRIS torna público a retificação de data de abertura do certame em epígrafe, que constou na publicação do dia 06/09/2017. Onde consta: às 22/09/2017, leia-se: 11/10/2017. O restante não sofre alterações.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2017.

HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA, Diretor-Presidente.

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 17/2017**  
**REABERTURA**  
**PROCESSO 17.16.000016408-1**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de assistência médica, hospitalar, laboratorial, auxiliar e internação, incluindo serviços de urgência (24 horas) e de emergência com acomodação semiprivativa.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 10h do dia 03/10/2017. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre torna público que contratou, através de Dispensa de Licitação, com base legal no Art. 24, XIII, da Lei 8.666/93, o serviço abaixo descrito:

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial.

**OBJETO:** Inscrição de seis servidores para a capacitação Curso Excel Avançado e quatro servidores para o Curso Excel VBA.

**VALOR:** R\$ 9.559,20.

**PROCESSO 17.13.00002982-4**

RENAN DA SILVA AGUIAR, Diretor-Geral.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2017**

**PROCESSO 17.20.000000197-5**

**CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família- IMESF.

**CONTRATADO:** O Pão dos Pobres de Santo Antônio.

**OBJETO:** Locação dos conjuntos 802,803 e 804 e 6 vagas de estacionamento, situados na Avenida Loureiro da Silva nº 2001, no Edifício Edel Trade Center, Bairro Cidade Baixa, CEP 90050-240.

**VALOR:** R\$ 124.968,00(Cento e vinte e quatro mil e novecentos e sessenta e oito reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2017.

ERNO HARZHEIM, Presidente.

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** José Alfredo Pezzi Parode

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248